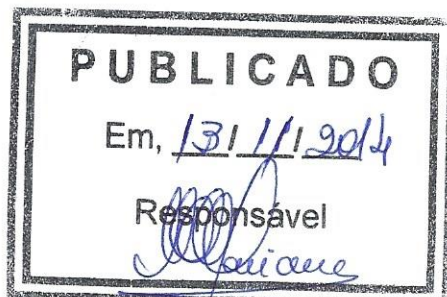




LEI COMPLEMENTAR Nº 042, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.



Altera a Lei Complementar nº 03, de 30 de Dezembro de 2003 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica alterado os anexos da Lei Complementar nº. 03 de 30 de dezembro de 2003, conforme as informações abaixo.

I - Fica alterado o anexo IV, adendo 01, da Lei Complementar nº. 03/2003, o qual passa a vigorar conforme o anexo nº. 01 desta lei.

II - Fica alterado o anexo IV, adendo 03, da Lei Complementar nº. 03/2003, o qual passa a vigorar o anexo nº. 02 desta lei.

III - Fica alterado o anexo IV, adendo 05, da Lei Complementar nº. 03/2003, o qual passa a vigorar o anexo nº. 03 desta lei.

IV - Fica alterado o anexo IV, adendo 06, da Lei Complementar nº. 03/2003, o qual passa a vigorar o anexo nº. 04 desta lei.

V - Fica alterado o anexo IV, adendo 08, da Lei Complementar nº. 03/2003, o qual passa a vigorar o anexo nº. 05 desta lei.

VI - Fica alterado o anexo IV, adendo 10, da Lei Complementar nº. 03/2003, o qual passa a vigorar o anexo nº. 06 desta lei.

VII - Fica alterado o anexo IV, adendo 11, da Lei Complementar nº. 03/2003, o qual passa a vigorar o anexo nº. 07 desta lei.

VIII - Fica alterado o anexo IV, adendo 13, da Lei Complementar nº. 03/2003, o qual passa a vigorar o anexo nº. 08 desta lei.

IX - Fica alterado o anexo IV, adendo 14, da Lei Complementar nº. 03/2003, o qual passa a vigorar o anexo nº. 09 desta lei.



PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



X - Fica alterado o anexo IV, adendo 23, da Lei Complementar nº. 03/2003, o qual passa a vigorar o anexo nº. 10 desta lei.

XI – Fica alterado o anexo IV, adendo 36, da Lei Complementar nº. 03/2003, o qual passa a vigorar o anexo nº. 11 desta lei.

XII – Fica alterado o anexo IV, adendo 39, da Lei Complementar nº. 03/2003, o qual passa a vigorar o anexo nº. 12 desta lei.

Art. 2º - Cria-se 50 (cinquenta) cargos de Técnico em enfermagem com a descrição conforme o anexo nº 11 desta lei. O qual passa a ser o anexo IV, adendo 81, da Lei Complementar nº. 03/2003.

Parágrafo primeiro – A fim de que as despesas decorrentes da presente lei complementar venham a ter adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, extingue-se 50 (cinquenta) cargos de Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo segundo – Modifica-se o Anexo I da Lei Complementar nº. 03/2003 para reduzir os cargos de auxiliar em enfermagem, e incluir os cargos de Técnicos em enfermagem criados por esta lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, 13 de novembro de 2014.


Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito



PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executa serviços de transporte e arrumação de móveis, equipamentos e serviços diversos. Executa mandados, serviços simples internos externos. Executa serviços braçais em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA;

-Transporta e carrega móveis, materiais diversos, auxilia na remoção e/ou arrumação de móveis e utensílios;

-Executa tarefas de conservação e limpeza em geral, nas diversas dependências dos prédios públicos do município;

-Prepara e serve café, água e similares;

-Executa outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo;

- Executa serviços de preparação e distribuição da merenda escolar, como também de limpeza dos utensílios, nas Escolas e nas Creches do município;

- Executa serviços de Portaria nos prédios públicos do município.

REQUISITOS DO CARGO:

- Ensino fundamental incompleto.

REMUNERAÇÃO:

- R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

- 30 (trinta) horas semanais.



ANEXO II

COVEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Tem como atribuição executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os relativos aos sepultamentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Cavar sepulturas rasas em chão, incluindo construção de alvenaria;
- Auxilia na remoção de ossadas;
- Executa tarefas de conservação e limpeza em geral, nas diversas dependências dos cemitérios; inclusive capinação e remoção de entulhos;
- Recebe documentos relacionados as ordens de sepultamento;
- Executa outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo.

REQUISITOS DO CARGO:

- Ensino fundamental incompleto.

REMUNERAÇÃO:

- R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

- 30 (trinta) horas semanais.



PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



ANEXO III

ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executa trabalhos relacionados com a manutenção das instalações elétricas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Coordenar, controlar e supervisionar a execução dos serviços de eletricidade em geral;
- Executar trabalhos referentes ao funcionamento da aparelhagem de controle e distribuição de energia elétrica;
- Reparar aparelhos elétricos;
- Instalar lâmpadas, reatores, chaves de distribuição, bobinas, automáticos, etc;
- Requisitar e manter suprimento de material necessário ao trabalho;
- Desenvolver outras atividades compatíveis com sua área de atuação.

REQUISITOS DO CARGO:

- Ensino Fundamental Incompleto.

REMUNERAÇÃO:

- R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

- 30 (trinta) horas semanais.



PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



ANEXO IV

ENCANADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executa trabalhos de encanação, tubulação, instalações hidrossanitárias, e demais atividades relacionadas com a natureza do cargo.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executa trabalhos de montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulação em geral;
- Realiza instalação de alta e baixa pressão;
- Executa instalações hidrossanitárias em geral;
- Prepara os locais para assentamento de materiais;
- Executa outras atividades inerentes a sua especialidade ou que lhe sejam solicitadas pelo seu superior hierárquico;

REQUISITOS DO CARGO:

- Ensino Fundamental Incompleto.

REMUNERAÇÃO:

- R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

- 30 (trinta) horas semanais.



ANEXO V

PINTOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executa serviços de pintura com aplicação de diversos tipos de materiais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executa serviços de pintura, emassamento, polimento da superfície a ser trabalhada, utilizando pistola, aplicando tintas, efetuando misturas de tinta para obter a tonalidade desejada, etc.
- Limpar escovar, e lixar superfícies, retirar tintas velhas com ou sem aplicação de removedores;
- Preparar superfícies, emassando-as, lixando-as, retocando emendas e falhas para perfeita aderência das tintas;
- Confeccionar letreiros e pintar emblemas, logotipos de acordo com o modelo e especificações apresentadas.

REQUISITOS DO CARGO:

- Ensino Fundamental Incompleto.

REMUNERAÇÃO:

- R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

- 30 (trinta) horas semanais



PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



ANEXO VI

VIGILANTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exercer a vigilância dos prédios e logradouros públicos, inspecionando percorrendo sistematicamente suas dependências, para evitar a entrada de pessoas estranhas, roubos, incêndios, e outras anormalidades. Exerce a vigilância noturna da cidade visando oferecer segurança aos moradores.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executa a ronda, diurna e noturna nas dependências dos prédios públicos e áreas adjacentes, verificando portas, janelas, portões e outras vias de acesso;
- Atende aos visitantes, encaminhando-os aos órgãos procurados;
- Zela pelos equipamentos de segurança que lhe forem confiados;
- Mantém sob sua guarda chaves das dependências dos prédios e dos veículos, entregando-as quando solicitados;
- Exercer vigilância, em parques e praças, cuidando da segurança dos animais, do patrimônio público, bem como das árvores e plantas;
- Executa outras atividades relacionadas com a natureza do cargo.

REQUISITOS DO CARGO:

- Ensino: Fundamental Incompleto.

REMUNERAÇÃO:

- R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

- 30 (trinta) horas semanais



PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



ANEXO VII

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executa atividades de baixa complexidade de natureza repetitiva na área de administração em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executa trabalhos que envolvam aplicação das técnicas de pessoal, material e organização;
- Realizar levantamento de dados;
- Auxiliar no tratamento em serviços, os funcionários lotados nos diversos órgãos;
- Manter contatos internos e externos, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Executar serviços de escrituração manual, mecânica ou informatizado;
- Executar serviços de cadastro, fichário e arquivo;
- Desenvolver outras atividades correlatas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Apoiar os professores nas atividades de rotina das Creches e Escolas do município, bem como nas atividades pedagógicas direcionadas pela equipe gestora.

REQUISITOS DO CARGO:

- Ensino fundamental completo, ter prática em datilografia e/ou digitação.

REMUNERAÇÃO:

- R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

- 30 (trinta) horas semanais.



ANEXO VIII

PEDREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executa serviços de pedreiro na conservação, recuperação e construção de prédios.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executa serviços de pedreiro, reparação de massa, utilização de ferramentas, lida com tijolos e alvenaria, colocação de portas, janelas, basculantes, pisos em geral, etc.
- Prepara superfícies emassando-as, lixando-as, retocando emendas e falhas, para perfeita aderência das tintas;
- Executa serviços de alvenaria e acabamento em obras e reformas;
- Assenta tijolos, azulejos, ladrilhos, cerâmicas, tacos, e outros materiais de acabamento;
- Rebocar estruturas construídas empregando argamassa de cal, cimento ou areia, atentando para o prumo e o nivelamento das massas;
- Construir bases de concreto ou de outros materiais, baseando-se nas especificações determinadas;
- Realizar trabalhos de manutenção de prédios, calçadas e estruturas similares, raspando paredes, pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros afins.

REQUISITOS DO CARGO:

- Ensino Fundamental Incompleto.

REMUNERAÇÃO:

- R\$: 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

- 30 (trinta) horas semanais



PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



ANEXO IX

MOTORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Conduzir veículo do Município, em trajeto determinado, transportando pessoas e cargas, dentro e fora da área do Município.
- Zelar, conservar e manter em bom estado o veículo que está a seus cuidados.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Dirigir os veículos do Município, transportando pessoas e/ou materiais ao destino determinado;
- Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos do veículo;
- Providenciar a lavagem, abastecimento e limpeza do veículo a seus cuidados;
- Efetuar emergência, lubrificação e troca de óleo e pneus;
- Controlar a carga e descarga do material transportado comparando-a aos documentos de recebimento ou de entrega;
- Comunicar a chefia, quaisquer avarias e defeitos técnicos nas viaturas;
- Executar outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo.

REQUISITOS DO CARGO:

- Ensino Fundamental Incompleto
- Carteira Nacional de Habilitação nas categorias B,C e D ou equivalentes

REMUNERAÇÃO:

- R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

- 30 (trinta) horas semanais



PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



ANEXO X

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executa atividades de média complexidade e de natureza repetitiva, na área de Administração em Geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar a escrituração de livros, fichas e outros documentos pelo processo manual, mecânico ou informatizado;

- Executar trabalhos que envolvam aplicação das técnicas de pessoal, material e organização;

- Realizar levantamentos de dados;

- Auxiliar no tratamento em serviços, os funcionários lotados nos diversos órgãos;

- Manter contatos internos e externos, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;

Executar serviços de datilografia e digitação;

- Executar serviços de cadastro, fichário e arquivo;

- Desenvolver outras atividades correlatas;

- Desenvolver atividades em bibliotecas municipais.

REQUISITOS DO CARGO:

- Ensino Médio completo.

REMUNERAÇÃO:

- R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

- 30 (trinta) horas semanais



PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



ANEXO XI

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executar serviços de vacinação, socorros, administrando medicamentos e encaminhando pacientes para consultas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Aplicar vacinas em crianças e adultos, utilizando pistolas, seringas, conta-gotas, etc.;
- Acompanhar pacientes em casos graves para os hospitais;
- Orientar os pais sobre a importância das vacinas para os seus filhos;
- Efetuar atendimento de primeiros socorros através de curativos, aplicações de injeções, administração de medicamentos, massagens em contusões, etc.;
- Aferir a pressão arterial das pessoas em atendimento ou internamento;
- Efetuar a triagem visando priorizar atendimentos, atestados médicos, etc.
- Elaborar mensalmente relatórios contendo todos os atendimentos efetuados;
- Executar outras atividades relacionadas com a natureza do cargo.

REQUISITOS DO CARGO:

- Ensino médio completo;
- Curso específico de técnico em enfermagem devidamente concluído e com o respectivo certificado;
- Habilitação emitida pelo órgão representativo da classe (COREN).

REMUNERAÇÃO:

- R\$: 702,00 (setecentos e dois reais).

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

- 30 (trinta) horas semanais



PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



ANEXO XII

PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta; formular hipóteses para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confecciona e seleciona o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos, efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade, assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em criança, para fins de ingresso de instituições assistências, bem como para contemplação com bolsas de estudo; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confecciona e seleciona o material psicopedagógico e psicólogo necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia; executar tarefas afins.

REQUISITO DO CARGO

- Superior Completo de Psicologia. Registro no Conselho Competente.

REMUNERAÇÃO:

- 800,00 (oitocentos reais)

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

- 30 (trinta) horas semanais



ENFERMEIRO

ANEXO XIII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; organizar, administrar e controlar o setor de enfermagem no trabalho e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar consulta de enfermagem e prescreve a assistência de enfermagem do trabalho; colaborar na investigação epidemiológica e sanitária; planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, como risco de vida; fazer prescrição de medicamento, de acordo com esquemas terapêuticos pela instituição de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho; coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência em enfermagem; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública e educação em saúde; participar em projetos de construção e/ou reforma de unidade de saúde; fazer registros e anotações de enfermagem e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, para controle da evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas e atividades sanitárias de atendimento a situações de emergência e calamidade pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; participar do planejamento, execução e avaliação dos programas de prevenção de acidentes em serviço, de doença ocupacionais e não ocupacionais, do estudo das causas de absenteísmo, de estudos epidemiológicos, de programas de imunização de interesse ocupacional e do programa de reabilitação profissional; organizar, administrar e controlar o setor de enfermagem no trabalho e de suas atividades técnicas e auxiliares; treinar e reciclar pessoal de enfermagem do trabalho; realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência de enfermagem do trabalho e participar de atividades de ensino e pesquisa; colaborar na investigação epidemiológica e sanitária; planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras que desenvolvam atividades de enfermagem; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou de saúde; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquemas



terapêuticos padronizados pela instituição de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, para diminuição dos agravos à saúde; participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental no trabalho; participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência em enfermagem; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública e educação em saúde, nas instituições e comunidades em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; desenvolver atividades de recursos humanos, participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nos níveis superior, médio e elementar de eventos, jornadas, oficinas, integração docente-assistencial (ida), pesquisa e outros, observando técnicas e métodos de ensino aprendizagem, para contribuir na organização da instituição e melhoria técnica da assistência; cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas à prestação de assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente, para assegurar o cumprimento das disposições que regulam o funcionamento dessas empresas; participar em projetos de construção e/ou reforma de unidade de saúde, propondo modificações nas instituições e nos equipamentos em operação, para assegurar a construção ou reforma dentro dos padrões técnicos exigidos; fazer registro e anotações de enfermagem e/ou outros, em prontuários e ficha em geral, para controle da evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas e atividades sanitárias de atendimento a situações de emergência e calamidade pública; executar ações de prevenção e controle do câncer ginecológico e de planejamento familiar, participando da equipe de saúde pública envolvida com trabalhos nessas áreas; executar outras tarefas correlatas.

REQUISITO DO CARGO

Superior Completo em Enfermagem com registro no Conselho da Classe

REMUNERAÇÃO:

- 1.000,00 (hum mil reais)

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais